DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023 - Edição nº 374

SUMÁRIO

- Errata da Publicação Edição nº 373 de 07 de fevereiro de 2023.

- EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

- EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.

- Decreto nº 265/2023: "Dispõe sobre reconhecimento de dívida por serviços prestados no Transporte Escolar do Município de Tanhaçu dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B83F402F20-7A3A455F80-1BFED2C028-6B2F26E290

ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Errata da Publicação

Edição nº 373 de 07 de fevereiro de 2023

Onde se-lê:

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 005/2022

Leia - se

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 001/2023

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

Onde se-lê:

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 005/2022

Leia – se:

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 001/2023

Demais informações seguem inalteradas.

João Francisco Santos – Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06PE.A /2023

Modalidade de Licitação

Pregão ELETRÔNICO **Número** PE008/2022

Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de expediente, para atender a demanda das secretarias municipais de Tanhaçu - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratada: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 07.245.458/0001-50

Valor Global: **Lote 04** R$ 75.167,10 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos).

Endereço: Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01, centro, CEP 99.740-000, Barão de Cotegipe - RS.

As despesas decorrentes correrão à conta dos recursos constantes da dotação:

UO: 03202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
06205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
07206 – SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS;
27002 **–** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
AÇÃO: 2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
2042 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
2043 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE;
2044 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
2045 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA;
2049 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
2050 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
2054 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
2058 – MANUTENÇÃO DO CRAS;
2034 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%;
2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
4490.52.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTES: 1500.0000 / 1600.0000 / 1500.1002 / 1621.0000 / 1660.0000 / 1540.1070 / 1500.1001

Data da Assinatura: 01/02/2023 **Validade**: 05/04/2023

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07PE.A /2023

Modalidade de Licitação

Pregão ELETRÔNICO **Número** PE008/2022

Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de expediente, para atender a demanda das secretarias municipais de Tanhaçu - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratada: MARINA ANGELICA SANTOS COSTA

CNPJ: 00.203.545/0001-03

Valor Global: **Lotes 01, 03, 05, 06 e 07** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Endereço: Praça Luis Eduardo Magalhães, nº 552, centro, CEP 46.600-000, Tanhaçu - Bahia.

As despesas decorrentes correrão à conta dos recursos constantes da dotação:

UO: 03202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
06205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
07206 – SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS;
27002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
AÇÃO: 2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
2042 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
2043 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE;
2044 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
2045 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA;
2049 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
2050 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
2054 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
2058 – MANUTENÇÃO DO CRAS;
2034 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%;
2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
4490.52.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTES: 1500.0000 / 1600.0000 / 1500.1002 / 1621.0000 / 1660.0000 / 1540.1070 / 1500.1001

Data da Assinatura: 01/02/2023 **Validade**: 05/04/2023

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03PE.A/2023

Modalidade de Licitação

Pregão ELETRONICO **Número** PE024/2022

Objeto	Registro de preços para aquisição parcelada de material penso, saneantes, material para laboratório e soros, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Tanhaçu.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI

CNPJ: 20.778.471/0001-32

Valor Global: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Endereço: Rua Zeferino Carinhanha, nº 490, bairro Alto da Boa Vista, CEP 46.300-000, Caculé – Bahia.

As despesas decorrentes correrão à conta dos recursos constantes da dotação:

UO – 06205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2041 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2042 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
2043 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE
2044 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2045 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32.000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3390.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTES: 1500.1002 / 1600.0000 / 1500.1002 / 1621.0000

Data da Assinatura: 02/01/2022 **Validade**: 17/10/2023

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04PE.A/2023

Modalidade de Licitação

Pregão ELETRONICO **Número** PE024/2022

Objeto	Registro de preços para aquisição parcelada de material penso, saneantes, material para laboratório e soros, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Tanhaçu.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 15.229.287/0001-01

Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Endereço: Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, CEP 46.430-000, Guanambi – Bahia.

As despesas decorrentes correrão à conta dos recursos constantes da dotação:

UO – 06205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2041 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2042 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
2043 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE
2044 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2045 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32.000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3390.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTES: 1500.1002 / 1600.0000 / 1500.1002 / 1621.0000

Data da Assinatura: 02/01/2022 **Validade**: 17/10/2023

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05PE.A/2023

Modalidade de Licitação

Pregão ELETRONICO **Número** PE024/2022

Objeto	Registro de preços para aquisição parcelada de material penso, saneantes, material para laboratório e soros, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Tanhaçu.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: **Contratado**: B A DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ: 04.599.440/0001-68

Valor Global: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Endereço: Rua Estógio Costa, nº 564, Bairro São Francisco, CEP 46.430-000, Guanambi - Bahia.

As despesas decorrentes correrão à conta dos recursos constantes da dotação:

UO – 06205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2041 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2042 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
2043 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE
2044 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2045 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32.000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3390.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTES: 1500.1002 / 1600.0000 / 1500.1002 / 1621.0000

Data da Assinatura: 02/01/2022 **Validade**: 17/10/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Decreto nº 265 de 08 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre reconhecimento de dívida por serviços prestados no Transporte Escolar do Município de Tanhaçu dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade o que dispõe o processo administrativo Nº 005/2023, especialmente o pronunciamento do setor jurídico do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reconhecido o débito deste município junto aos senhores elencados em anexo ao ofício nº 011/2023 da Secretaria Municipal de Educação, cuja cópia ficará fazendo parte integrante deste Decreto, por terem prestados a esta municipalidade o serviço de transporte escolar no período de **15 de maio a 20 de junho de 2022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, RESSARCIMENTO E QUITAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NO TRANSPORTES DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE TANHAÇU**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 13.676.309/0001-48, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o **Sr. JOÃO FRANCISCO SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 13.832.924-2, CPF 104.661.265-49, residente e domiciliado na Praça Luís Eduardo Magalhães, Nº 700, Bairro centro, Tanhaçu - Bahia, e os Srs. a seguir relacionados:

NOME	CPF	ENDEREÇO
ADÃO BARBOSA DE SANTANA	472.888.845-20	Povoado de Torta, nº 77, Tanhaçu - BA
ALESANDRO SANTOS OLIVEIRA	027.004.815-42	Povoado de Fundão, nº 1, Tanhaçu - Bahia
ALEX DE ALMEIDA SANTOS	065.558.825-65	Fazenda Lagoa da Pedra, Tanhaçu - Bahia
ALMIR DOS SANTOS MAGALHÃES	946.186.405-10	Fazenda Lagoa Torta, Tanhaçu – BA
ARLONCIO GOMES DA SILVA	044.563.255-00	Fazenda José Alves, Tanhaçu - Bahia
CENILDO SILVA TEIXEIRA	967.855.435-68	Fazenda Lagedinho, Tanhaçu - BA
DARLITO SOUSA MACHADO	954.916.355-53	Rua do Cemitério, Distrito de Sussuarana,
DIEGO AGUIAR VILARIM	045.475.825-13	Fazenda Mandassaia, Tanhaçu – Bahia
DIEGO SOUSA DE OLIVEIRA	069.595.565-97	Fazenda Serra do Meio, Tanhaçu
EDES CARLOS SANTOS DA SILVA	270.943.498-90	Fazenda Bandeira, 35-A, Tanhaçu
EDILSON ALMEIDA	533.413.905-63	Fazenda Pau Ferro, Tanhaçu – Bahia
EDMUNDO SOUZA	031.601.585-78	Povoado do Pitu, Tanhaçu - BA
ELEANDRO MATOS PIRES	013.478.125-20	Fazenda Lagoa Funda, Tanhaçu – Bahia
ELIANO PIRES CRUZ	050.365.475-27	Povoado de Pastinho, Tanhaçu - Bahia
EVERALDO ARAUJO SOUSA	030.384.335-78	Fazendo Mandassaia, Tanhaçu – BA
GABRIEL SANTOS SILVA	035.037.875-42	Fazenda Santa Cruz, Tanhaçu
GABRIEL SILVA	098.037.125-27	Povoado Pau Ferro, Tanhaçu – Bahia
GENIVALDO OLIVEIRA ALMEIDA	270.966.848-32	Fazenda Ladeira, Tanhaçu - BA
GILBERTO BRITO DE JESUS	054.981.285-76	Fazenda Juazeiro, Tanhaçu – Bahia
GILSON DE SOUSA LIMA	002.077.205-09	Fazenda Frio, Tanhaçu – BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

GIVALDO LIMA SILVA	006.542.065-97	Fazenda Pica Pau, Tanhaçu – BA
JAIR ALVES DE CARVALHO	185.472.958-60	Fazenda Lagoa dos Veados, Tanhaçu – Bahia
JEFFERSON OLIVEIRA ROCHA	088.989.685-23	Fazenda Barra da Marcela, Tanhaçu
JERFSON DE JESUS PIRES	045.842.835-32	Povoado Várzea da Pedra, Tanhaçu-Bahia
JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA	112.293.436-01	Povoado Riachão dos Borges, Tanhaçu-BA
JOÃO BATISTA SILVA ROCHA	014.442.885-71	Povoado de Entroncamento, Tanhaçu
JOÃO SILVA NASCIMENTO	036.672.425-81	Fazenda Juazeiro, nº 120, Tanhaçu
JORGE LOPES MARTINS	597.915.865-00	Fazenda Jacaré, Tanhaçu – Bahia
JOSÉ AGUIAR RAIMUNDO	007.912.575-17	Fazenda Capa Bode, Tanhaçu – BA
JOSÉ ALTINO COSTA SANTOS	862.721.135-36	Fazenda Santa Maria, Tanhaçu
JOSÉ BRITO LIMA	046.458.865-09	Fazenda Volta do Rio, s/n, Tanhaçu - Bahia
JOSE VIANA DA SILVA NETO	017.354.495-98	Povoado de Lagoa do Tambori, 380, Tanhaçu
JOSELITO DE OLIVEIRA SILVA	603.459.005-10	Fazenda Bandeira, Tanhaçu – Bahia
JOSIMAR JESUS SILVA	011.752.795-52	Fazenda São Francisco, Tanhaçu – Bahia
JULIO CESAR FERRAZ DE JESUS	865.583.975-28	Fazenda Ladeira, Tanhaçu – Bahia
LEILA FERREIRA PIRES	060.423.665-48	Rua Maraú, nº 35, Distrito de Sussuarana,
LEILO SILVA LIMA	027.060.705-60	Fazenda Poção, Tanhaçu - Bahia
LENIVALDO SOUSA SANTOS	070.730.315-06	Fazenda Juazeiro, Tanhaçu – Bahia
LOURISVALDO BARBOSA SILVA	131.596.928-92	Fazenda José Alves, Tanhaçu – Bahia
LUCAS ALVES DA SILVA DE JESUS	076.645.805-95	Povoado Inchu do Gavião, Tanhaçu-Bahia
LUCAS SANTOS SILVA	062.015.335-08	Fazenda Caiçara, Tanhaçu - Bahia
LUIZ RICARDO J. MASCARENHAS	091.735-735-31	Fazenda Ladeira, Tanhaçu – Bahia
MAILSON SILVA OLIVEIRA	050.661.035-70	Fazenda Tamburi, Tanhaçu – Bahia
MARCELIA ROCHA DE JESUS	016.161.532-53	Fazenda Lagoa do Feijão, Tanhaçu
MARCELO NOVAIS LOPES	039.229.045-64	Povoado de Ourives, Tanhaçu – Bahia
MARLUCIO PIRES DE JESUS	082.935.135-35	Fazenda Torto, Tanhaçu – Bahia
MIGUEL MANOEL DA SILVA	021.436.085-78	Fazenda São Francisco, Tanhaçu – Bahia
NILSON VIEIRA FERNANDES	809.021.115-15	Povoado de Lagoa Velha, Tanhaçu-BA
NOIDE DE OLIVEIRA SILVA	832.220.065-04	Povoado de Tucum, Tanhaçu - Bahia
OLDACH BATISTA NOGUEIRA	105.480.175-49	Rua Ituaçu, nº 633, Tanhaçu – BA
OSVALDO CARDOSO DE ARAÚJO	312.829.975-72	Povoado de Ourives, Tanhaçu – Bahia
PAULO ALMEIDA SILVA	023.667.155-36	Fazenda Lagoa do Feijão, Tanhaçu – Bahia
PEDRINHO SILVA OLIVEIRA	062.774.615-24	Fazenda Inchu do Gavião, Tanhaçu – Bahia
QUEILOMAR COSTA SILVA	027.236.445-29	Fazenda Tábua, Tanhaçu – Bahia
RENIS SILVA SANTOS	093.387.015-90	Fazenda Tamburi, Tanhaçu – Bahia
VALDENIR AGUIAR DA SILVA	182.416.895-00	Povoado da Torta, nº 21, Tanhaçu-Bahia
RIZOLENE RODRIGUES ROCHA	104.350.955-01	Povoado de Várzea Dantas, nº 44, Tanhaçu - Bahia
ROMALIO SILVA DE OLIVEIRA	033.279.645-05	Povoado de Bernado, nº 295, Tanhaçu - Bahia
SERGIO SILVA MATIAS	050.922.615-95	Fazenda Lagoa do Barbosa, Tanhaçu – Bahia

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

TIAGO OLIVEIRA SILVA	082.772.105-66	Povoado da Torta, nº 21, Tanhaçu
VALDEMILTON DA SILVA PIRES	372.029.638-50	Rua Maraú, nº 113, Distrito de Sussuarana
VALNEI NOVAIS LOPES	013.928.775-20	Povoado de Ourives, Tanhaçu - Bahia
VANEY DA SILVA SANTOS	013.067.005-74	Fazenda Baixão, Tanhaçu – Bahia
VENIBALDO JOSE DA SILVA FILHO	044.961.105-12	Fazenda Quixaba, Tanhaçu – Bahia
WAGNO SILVA TEIXEIRA	051.490.855-61	Fazenda Riacho Dantas, Tanhaçu – Bahia
VANDERLEI DE JESUS SOARES	006.531.295-30	Fazenda Várzea de Baixo, Tanhaçu – Bahia
ADRIANO MEDEIROS CAIRES	051.575.415-38	Rua Natanael Santana, 86, Bairro do Campo,

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 005/2023, firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O MUNICÍPIO DE TANHACU reconhece que os Srs. acima elencados, diante a farta documentação juntada aos autos, prestaram serviços transportando, cada um dentro do roteiro estabelecido, alunos do ensino público municipal para as escolas do Município sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: os senhores acima elencados declaram, sob as penas da Lei, que os valores indicados pela administração municipal, após minucioso levantamento de custo que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo MUNICÍPIO DE TANHACU, para os efeitos preconizados na referida disposição legal.

Cláusula Quarta: O MUNICÍPIO DE TANHACU obriga-se a efetuar o pagamento aos credores individualmente na importância total de R$ 276.507,75 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de até 15 (quinze dias) a contar da data da assinatura deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: O pagamento individual a cada credor, que totaliza o montante estabelecido no caput desta cláusula, será o contido na planilha de custos que será parte integrante deste instrumento, onde consta o roteiro, o turno, tipo de veículo utilizado e a quilometragem diária e total.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Parágrafo Segundo: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de cada um dos prestadores dos serviços de transporte escolar.

Cláusula Quinta: Efetuado o depósito bancário, os Prestadores de serviços acima elencados, darão neste ato referente ao serviço de transporte escolar do dia 15 de maio a 20 de junho a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do Orçamento do município, à conta do elemento de despesa, em decorrência da seguinte programação:
UO: 27002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE: 1500.0000

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título a cumprirem todas as cláusulas aqui estabelecidas.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Tanhaçu, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

TANHACU-BA, 08 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE TANHACU
JOÃO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

PRESTADORES DO SERVIÇO:

1. ADÃO BARBOSA DE SANTANA
2. ALESSANDRO SANTOS OLIVEIRA
3. ALEX DE ALMEIDA SANTOS
4. ALMIR DOS SANTOS MAGALHÃES
5. ARLONCIO GOMES DA SILVA
6. CENILDO SILVA TEIXEIRA
7. DARLITO SOUSA MACHADO
8. DIEGO AGUIAR VILARIM
9. DIEGO DE SOUSA DE OLIVEIRA
10. EDES CARLOS SANTOS DA SILVA
11. EDILSON ALMEIDA
12. EDMUNDO SOUZA
13. ELEANDRO MATOS PIRES
14. ELIANO PIRES CRUZ
15. EVERALDO ARAUJO SOUSA
16. GABRIEL SANTOS SILVA
17. GABRIEL SILVA
18. GENIVALDO OLIVEIRA ALMEIDA
19. GILBERTO BRITO DE JESUS
20. GILSON DE SOUSA LIMA
21. GIVALDO LIMA DA SILVA
22. VALDEMILTON DA SILVA PIRES
23. NOIDE DE OLIVEIRA SILVA
24. JAIR ALVES DE CARVALHO
25. JEFERSON OLIVEIRA ROCHA
26. JERFSON DE JESUS PIRES
27. JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA
28. JOÃO BATISTA SILVA ROCHA
29. JOÃO SILVA NASCIMENTO
30. JORGE LOPES MARTINS
31. JOSÉ AGUIAR RAIMUNDO
32. JOSÉ ALTINO COSTA SANTOS
33. JOSÉ BRITO LIMA
34. JOSE VIANA DA SILVA NETO
35. JOSELITO DE OLIVEIRA SILVA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

36. JOSIMAR JESUS SILVA_____
37. JULIO CESAR FERRAZ DE JESUS_____
38. LEILA FERREIRA PIRES_____
39. LEILO SILVA LIMA_____
40. LENIVALDO SOUSA SANTOS_____
41. LOURISVALDO BARBOSA SILVA_____
42. LUCAS ALVES DA SILVA DE JESUS_____
43. LUCAS SANTOS SILVA_____
44. LUIZ RICARDO J. MASCARENHAS_____
45. MAILSON SILVA OLIVEIRA_____
46. MARCELIA ROCHA DE JESUS_____
47. MARCELO NOVAIS LOPES_____
48. MARLUCIO PIRES DE JESUS_____
49. MIGUEL MANOEL DA SILVA_____
50. NILSON VIEIRA FERNANDES_____
51. OLDACH BATISTA NOGUEIRA_____
52. OSVALDO CARDOSO DE ARAÚJO_____
53. PAULO ALMEIDA SILVA_____
54. PEDRINHO SILVA OLIVEIRA_____
55. QUEILOMAR COSTA SILVA_____
56. RENIS SILVA SANTOS_____
57. VALDENIR AGUIAR DA SILVA_____
58. RIZOLENE RODRIGUES ROCHA_____
59. ROMALIO SILVA DE OLIVEIRA_____
60. SERGIO SILVA MATIAS_____
61. TIAGO OLIVEIRA SILVA_____
62. VALNEY NOVAES LOPES_____
63. VANEY DA SILVA SANTOS_____
64. VENIBALDO JOSE DA SILVA FILHO_____
65. WAGNO SILVA TEIXEIRA_____
66. WANDELEI DE JESUS SOARES_____
67. ADRIANO MEDEIROS CAIRES_____

Testemunhas:

1._____ 2._____

CPF:_____ CPF_____